Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 156 - DOE de 21/08/13 - Seção 1 - p.39

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS - 79, de 20-8-2013

Institui nas Unidades da Secretaria da Saúde normas para Notificação e Investigação de Acidentes e Doenças relacionadas ao trabalho e dá providencias correlatas.

O Secretário da Saúde. considerando.

- 1- O desenvolvimento de ações que promovam a melhoria da qualidade de vida nos ambientes de trabalho;
- 2- A disponibilidade de informações de natureza epidemiológica e de gestão referentes aos Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho ocorridos no âmbito da Secretaria da Saúde;
- 3- A necessidade de padronizar as informações referentes a acidentes de trabalho e de doenças relacionadas ao trabalho entre os servidores não celetistas, para fins de afastamento por Acidente de Trabalho e por Doença Relacionada ao Trabalho;
- 4- A necessidade de aprimorar as ações de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho nas Unidades da Secretaria da Saúde:

Resolve:

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito das Unidades da Secretaria da Saúde, a Ficha de Notificação de Acidente de Trabalho e de Doenças Relacionadas ao Trabalho (NAT), conforme anexo I desta Resolução.

Parágrafo 1º - A NAT será de preenchimento obrigatório para todas as ocorrências de Acidente de Trabalho e de Doenças Relacionadas ao Trabalho verificadas entre os servidores que desempenham funções na Unidade.

Parágrafo 2º - No caso dos servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, fica mantido também o preenchimento da ficha de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme legislação federal vigente. Parágrafo 3º - O preenchimento da NAT será realizado por meio eletrônico, em sistema desenvolvido para esta finalidade, acessível por meio do endereço de internet: www.saude.sp.gov.br/acidentedetrabalho.

Parágrafo 4º - A responsabilidade pelo preenchimento da NAT é do Sub-Setorial de recursos humanos à qual a Unidade está subordinada.

Artigo 2º - Fica instituída, no âmbito das Unidades da Secretaria da Saúde, a Ficha de Investigação de Acidentes de Trabalho e de Doenças Relacionadas ao Trabalho (IAT), conforme anexo II desta Resolução.

Parágrafo 1º - A responsabilidade pelo preenchimento da IAT é da área de engenharia de segurança e medicina do trabalho da Unidade.

Parágrafo 2º - A Comissão de Saúde do Trabalhador (Comsat), instituída pela Resolução SS - 5/2006, deverá integrar a equipe de investigação do acidente de trabalho.

Parágrafo 3º - Uma vez concluída a investigação, o preenchimento da IAT será realizado por meio eletrônico, utilizando o mesmo sistema definido no § 3º do Artigo 1º;

Parágrafo 4º - Cabe ao dirigente da Unidade proporcionar os meios necessários para a realização da investigação;

Parágrafo 5º - O relatório da investigação deverá ser encaminhado ao dirigente da Unidade, que deverá se manifestar no prazo de 7 dias.

Artigo 3 - A investigação do Acidente de Trabalho e da Doença Relacionada ao Trabalho é de responsabilidade técnica da área de engenharia de segurança e medicina do trabalho da Unidade.

Parágrafo 1º - Nas situações em que a Unidade não disponha de área técnica para a investigação, o Sub-Setorial de recursos humanos deverá mobilizar recursos disponíveis para a condução da investigação;

Parágrafo 2º - Nas situações de ocorrência de acidente de trabalho grave ou fatal, a investigação deverá ser realizada no prazo máximo de 24 horas a partir da Notificação; para as demais situações, a investigação deverá ser concluída em 10 dias.

Artigo 4º - Nas situações de Acidente de Trabalho e de Doença Relacionada ao Trabalho ocorrida entre servidores contratados em regime diverso da Consolidação das Leis do Trabalho, caberá ao Sub-Setorial de recursos humanos à qual a Unidade está subordinada juntar cópia da NAT e da IAT, bem como dos anexos que se fizerem pertinentes, ao processo de Acidente de Trabalho a ser encaminhado ao Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I a que se refere a Resolução à Resolução SS nº 79, de 20 de agosto de 2013

NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (NAT)

1-No.	2-Data		3-Tipo INICIAL REABERTURA COMUNICAÇÃO DE ÓBITO					
Unidade Notificante								
4-UA / UD / UO					5-CNPJ			
0-Enderego				7-Bai	iro			
8-CEP	9-Município		10-UF					
11-Telefone	12-E-mail							
Acidentado			"					
14-RS 15-Nome	•							
16-Nome da mãe	16-Nome da mãe			MIE	19-Estado civil SOLTEIRO CASAEO VIÚVO DIVORCIADO	20-Deficiente N S		
21-CPF	22-CTPS		23-RG		24-PIS/PASEP			
25-CEP 26-Município			•		-11	27-UF		
28-Telefone da residência/celular	ıı		29-Telefone do trabalho					
Provimento 1								
30-PV/EX 31-Cargo/função	0.PV/EX 31-Cargo/função				3	2-CBO		
33-Data de início	3-Data de início 34-Categoria							
37-Pos:o de trabalho	38-Unidade							
Provimento 2								
39-PV/EX 40-Cargo/função	-PV/EX 40-Cargo/função				4	I-CBO		
42-Data de início	43-Categoria							
46-Posto de trabalho	47-Unidade							
Outro Vinculo								
48-Tipc EX-INAMPS MÉDICO RESIDENTE TERCEIRIZADO COMISSIONADO APRIMCRANDO	ESTAGIÁRIO 46-Função				50-CBO 5	1-Dara de início		
52-Pos:o de trabalho	53-Instituição	/empresa						

NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (NAT)

No. da NAT	NAT Name do acidentado							
Acidente/Doença								
54-Data e hora	55-Após horas :	56-Após horas de trabalho 56-Tipo TÍPICO DOENÇA TRAJETO 57-Último dia trabalhad			lia trabalhado			
50-Local NA UNIDADE FORA DA UNIDADE TRAJETO SE-Especificação do local								
60-Município 61-UF							61-UF	
62-Jornada de plantão ex N S	62-Jornada de plantão extra N S 63-Partes do corpo acometidas							
64-Agente causador	85-Descrição da situação							
66-Documentos anexos				1				
Testemunha 1								
67-Nome	87-Nome 88-RG							
69-Endereço 70-Bairro								
71-CEP	EP 72-Município 73-					74-Telefone		
Testemunha 2								
75-Nome 76-RG								
77-Endereço 78-Bairro								
79-CEP B0-Município					81-UF	82-Telefone		
Primeiro Atendime	Primeiro Atendimento Médico							
83-Unidade de saúce 84-Data e hora								
85-Houve internação S N	35)	87-Haverá afastamento S N						
88-Descrição da Iesão								
89-Diagnóstico principal 89-CID								
91-Obsevações								
Local, data e assinatura o	Local, data e assinatura do acidentado Local, data, assinatura e carimbo co superior imediato							
Local, data, assinatura e carimbo do notificante (RH) Local, data					ocal, data, assinatura e carimbo do representante da COMSAT/CIPA			

NOME DO USUÁRIO (USUARIO), Data

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (IAT)

				3					,	- /		
1-No. da NAT		2-Data de início				3-Data de término						
Unidade Notificante												
4-UA	4-UA 5-GNPJ											
Acidentado	Acidentado											
6-NI	7-RS 8-Nome			8-Nome								
Acidente/Doença			'									
U-Data e hora		1U-Após	horas de t	rabalho	11-Tipo	LEGENICA	LTDAI		12-	2-Últmo dia trabalhado		
13-Local			14-Espec	cificação do local	TIPICO	DOENÇA	IRAJ:	=10	<u> </u>			
as manifely											Tenus	
16 Município											16 UF	
17-Horário de trabalho (Contrati	ual, real e	prática de	e hora extra)				ll ll	-Emje N	ornada de plantão	ertra	
19-Partes do corpo acor	retidas							,				
20-CID 1	21-CID	2	- 2	2-CID 3 23-Afasta		amento 24-Data de afastamento		de afastamento	25-Dias de afastamento			
20.4.4					SIN		<u> </u>					
26-Agentes causadores e fatores de risco - Mecânicos: [] Mâquina desprotegida, [] Arranjo fisico, [] Ordem, [] Limpeza, [] Sinalização, [] Rotulagem de produtos, [] ferimento por arma branca, [] ferimento por arma de fogo, [] outras causas mecânicas.												
- Biológicos: [] Contato fluido orgânico c/ ferimento pérfuro-cortante, [] Contato fluido orgânico c/ pele íntegra, [] Contato fluido orgânico c/ pele não íntegra, [] Contato fluido orgânico c/ mucosa, [] Outras causas biológicas:												
- Fonte biológica: CONHECIDA DESCONHECIDA, nome do padiente, registro hospitalar, HIV + -, HBV + -, HCV - -												
- Físicosː [] Ruído, [] Vibração, [] Radiação ionizante, [] Radiação não ionizante, [] Frio, [] Calor, [] Umidade, [] Pressão atmosférica, [] Outras causas físicas:												
- Químicos: [] Substância química,												
- Ergonômicos: [] Equipamentos/máquinas, [] Mobiliário, [] Iluminação, [] Ventilação/exaustão, [] Outras causa ergonômicas:												
- Psicossocias: [] Trabalho em turnos/noturno, [] Monotonia/ritmo excessivo, [] Exigência de produtividade, [] Relação de												
trabalho autoritária, [] Falha de treinamento/supervisão, [] Outras causas psicossociais.												
27-Descrição da situação geradora 28-Observações												
29-CID da causa 1				30-CID da caus	sa 2	+	31-CID da causa 3					
32-Documentos anexos												

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (IAT)

No. da NAT		Nome do acidentado				
Testemunha 1						
33-None 34-RG						
35-Endereço			36-Bairro			
37-CEP	38-Muni	cípio	39-UF	40-Telefone		
Testemunha 2						
41-None			42-RG			
43-Endereço			44-Bairro			
45-CEP	46-Muni	cípio	47-UF	48-Telefone		
Análise do Trabalho						
So-Descrição do trabalho no da do AT [] Trabalho rotineiro [] Trabalho novo, feito pela primeira vez [] Trabalho conhecido, feito com frequência [] Irabalho conhecido, feito com frequência [] Irabalho raro ou infrequente [] Trabalho com supervisão direta ou cobranças mediadas por outras pessoas [] Trabalho com meta ou exigência de produção para o indivíduo ou grupo [] Trabalho com mudança de indivíduos (chefia, colegas) [] Trabalho com mudança de tarefa [] Trabalho com mudança de material [] Trabalho com mudança física no ambiente [] Irabalho com mudança organizacional no ambiente [] Trabalho com mudança de fluxo Especificar cutras condições de trabalho no dia do AT:						
Especifical cutias contrições de trabalho no dia do AT.						

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (IAT)

No. da NAT	Nome co acident	Nome co acidentado				
Análise de Riscos	-					
51-Medidas de controle de - HÍSICAS (EPI/EPC):	61-Medidas de controle de risco existentes - FÍSICAS (EPI/EPC):					
- Organização do trab	oalho:					
- Treinamento:						
52-Medidas de controle de - FÍSICAS (EPI/EPC):	62-Medidas de controle de risco necessárias - FÍSICAS (EPI/EPC):					
- Organização do trat	palho:					
- Treinamento:	- Treinamento:					
Gestão de Seguranç	;a					
63-Falhas encontradas - Registro de AT anterior com características semelhantes: N S - Evidências de falha crônica e persistente na adoção de medidas preventivas: N S - Falha no monitoramento de medidas de segurança: N S - Falha na logística: N S						
Conclusão	Conclusão					
64 Conolusão						
Recomendações						
55-Medidas recomendadas						
Notificação SINAM						
56-No. 5	7-Data	58-Observações				
Responsável pela Investigação						
59-Nome do responsável	-					
Local, data e assinatura do responsável Local, data, assinatura e carimbo do diretor do SESMT						

NOME DO USUÁRIO (USUÁRIO), Data